JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 138/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o atendimento ao parágrafo único, do art. 3º, da Lei 10.842, de 20/02/2004,

Resolve:

Dispensar a servidora **JUCÉLIA DE SOUZA GOULART,** da função comissionada de **Chefe de Cartório (FC-04)** da 002ª Zona Eleitoral - Goiânia, com efeitos a partir de 01/04/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente